



PORTARIA N. 03/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal de N. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de elaboração de processos de dispensa e inexigibilidade de Licitação no exercício de 2.015:

| Seq. | Nome | Função | CPF |
|------|------------------------------------|------------------------|----------------|
| 1 | Vilma Bezerra Gonçalves | Presidente da Comissão | 802.940.816-15 |
| 2 | Auredson Romeu Araújo da Silva | Membro | 985.916.146-15 |
| 3 | Tamiris Greycielle de Paula Borges | Membro | 115.080.816-03 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba - MG, 05 de janeiro de 2.015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 05 / 01 / 2015



Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB